



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR

CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 02/2023.

Curitiba, 15 de Março de 2023.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os (as) Conselheiros (as) Estaduais titulares ou suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, a ser realizada nos dias **20 e 21 de Março de 2023**, via web, por meio da plataforma *Google Meet*, no **link: meet.google.com/psc-kcvt-wsh**

Reforçamos que, as reuniões ocorrerão de maneira híbrida. Os Conselheiros que participarão via meet, será conforme o link disponibilizado.

20/03/2023 – (Terça-feira) – 09h00min às 10h:30min

1 - Comissão de Normas e Fiscalização (CNF)

(Adalziza e Rosimeire /Centro de Convivência da Terceira Idade de Querência do Norte, Maria e Shirley/ Pastoral, Bernadete e Aécio/ IAPPESP, Adriana e Eduardo/ SEJUF -DPPI, Dr.Claudio e Janice/ SESP, Lucimeri e Luis/ Cohapar).

Apoio Técnico: Adriana Oliveira

1. – Pauta Permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;
- 1.1- Relatório Mensal do Disque Idoso PR;
- 1.2.– Relatório do uso do carro do CEDI;

20/03/2023 – (Terça-feira) – 10h:30min às 12:00h

2 - Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPPC)

(Alessandra e Marcela /Cotolengo, Matheus e Patricia/ Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos, Claudia e Janaina/ Associação Hospitalar Bom Jesus, Gisele e Adriane / SESA, Gislaíne e José Maia/ SETI, Regina / SEED.)

Apoio Técnico: Eduardo Araujo

- 2– **Pauta Permanente:** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;
- 2.1. – 15.960.134-0 - Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso;
- 2.2 – 16.047.547-1 Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.
- 2.3 – Protocolo: Nº 18.009.949-2 – Exames Médicos relacionados à renovação da CNH
- 2.4 – Email 08/07/2022 – Apoio ao PL 9003/2017 e apresentação do profissional gerontólogo
- 3- Informe sobre o protocolo nº20.142.861-0 que trata do PL nº30/2023- dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas.



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR

20/03/2023 – (Terça-feira) - 13h:30min às 15:00h

3-Comissões de Acompanhamento aos Conselhos Municipais (CACM)

(José Araújo e Cláudia/ Ação Social do PR, Jorge e Silvana/ ASFAPIN, Veranice e Cayo/IPC, Pedro/ SEAP, Kamilla e Orlando / SEDU, Manoel e Géssica – SEJUF- DAS).

Apoio Técnico:

3. – **Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1. – Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;

20/03/2023 – (Segunda-feira) – 15h00min às 17h:30min

4 - Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF)

(Terezinha e Laura/ Associação, Diones e Elisa/ CEGEN, Cleonice e Aline/ São Vicente de P. De Castro, Viviane e Paulo /SEJUF-GOFS, Camila e Michelle /SETEST, Antonielli e Amanda /SEIL).

Apoio técnico: Simone dos Santos

4. – **Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;

4.1 – Relatório e balancete FIPAR;

5- O município de Umuarama através do Ofício nº23/2023, solicita que seja reconsiderada a decisão da devolução de recursos referente a deliberação nº001/2017.




Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR

Reunião Plenária

21 de Março (Terça-feira) – 09h00min às 18h - (Sala 5B)

09h00min – 1ª convocação – 09h15min – 2ª convocação

1. Abertura;
2. Aprovação da Pauta;
3. Atas das reuniões anteriores;
 - 3.1. ATA Fevereiro 2023
4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR;
 - 4.1. Eleição para Biênio 2023-2025
 - 4.2. Relatório FIPAR
 - 4.3. Reunião Brasília 16/03
 - 4.4. Ofício nº022/2023 – COEDE/PR- Representante para GT
5. Informes da Secretaria Executiva;
6. Informes da Gestão;
 - 6.1. Atualização sobre a PPI
 - 6.2. Consórcio de Integração Sul e Sudeste – COSUD 2023- RJ 02 a 04/03
 - 6.3. Reunião Ana
 - 6.4. Reunião 60+ Prateado
7. SBGG – PL nº 9003/2017 e o profissional Gerontólogo.
8. Relato das Comissões Temporárias
9. Relato das Comissões Permanentes
 - 9.1. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo;
 - 9.2. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação;
 - 9.3. Comissão de Normas e Fiscalização;
 - 9.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais
9. Informes dos Conselheiros e Colaboradores;
10. Encerramento


Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023